



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro Tecnológico**  
**Colegiado do Curso de Engenharia de Computação**

***PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA***  
***NA DISCIPLINA***  
***ESTÁGIO SUPERVISIONADO***

1. Para a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado (Obrigatório) o estudante deve atender ao disposto na Resolução 01/2010-CCEC, de 30 de setembro de 2010, disponível em <http://www.engcomp.inf.ufes.br/Procedimentos-Matricula-Estagio.pdf>
2. No caso de estágio em empresas, o Plano de Estágio deve ser assinado pelo supervisor da atividade, com formação na área do estágio, que esteja em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução 74/2010-CEPE-UFES, com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação e ter sido aprovado pela Coordenação de Estágio do Curso;
3. O Plano de Estágio deve descrever claramente as atividades a serem realizadas pelo estudante, compatíveis com as habilidades e competências desenvolvidas no Curso;
4. Estudantes que venham a solicitar equiparação de outras atividades como Estágio Supervisionado Obrigatório devem encaminhar uma solicitação ao Colegiado do Curso contendo Plano de Estágio que inclua:
  - a) apresentação;
  - b) objetivo;
  - c) justificativa;
  - d) descrição das atividades;
  - e) metodologia;
  - f) forma de avaliação;
  - g) cronograma;
  - h) nome do supervisor;
  - i) local e data;
  - j) assinaturas (estudante e supervisor).

5. O Plano de Estágio deve estar relacionado a atividades de estágio, que são constituídas por:
  - a) vivências que contribuam para a formação do estudante, por meio de experiências técnico-científicas e de relacionamento humano em um ambiente não acadêmico;
  - b) atividades de campo, nas quais ocorrerão relações de ensino-aprendizagem estabelecidas entre professor supervisor, profissional supervisor e estudante;
  - c) inserção do estudante, gradativamente, no processo de profissionalização;
  - d) estímulo ao desenvolvimento de atividades e posturas profissionais, com o objetivo de desenvolver o senso crítico e atitudes éticas;
  - e) instrumentação à avaliação dos cursos e à reformulação de currículos;
  - f) oportunidade de integrar plenamente os conhecimentos de pesquisa, extensão e ensino em benefício da sociedade, de acordo com a realidade local e nacional.
  
6. Apenas os estudantes matriculados na disciplina Estágio Supervisionado que entregarem, até o final do período letivo, o Relatório das Atividades realizadas durante o estágio, devidamente assinados pelo supervisor e pelo estudante, estarão passíveis de aprovação na disciplina.
  
7. Havendo dúvidas, procurar o Coordenador de Estágio do Curso, **Prof. Celso A. Saibel Santos <saibel@inf.ufes.br>**